

DECRETO Nº 12.208, DE 18 OUTUBRO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.482.196,79 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e seis reais e setenta e nove centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

04.01.28.846.0000.3002
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS TRABALHISTAS
3.1.90.91.00.00.00.00.0899
SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 20.000,00
0000316 2401-JUIZADO DE CONCILIAÇÃO DE PRECATORIOS

06.01.04.126.0004.2386
MANUTENÇÃO SISTEMAS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ....R\$ 250.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.15.451.0033.2491
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 63.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.782.0034.2016
CONSERV. E MANUT DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLM. RODOVIÁRIOS
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 200.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.06.182.0006.2470
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.49.00.00.00.00.0500
AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$ 2.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.122.0002.2377
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 60.000,00
1002040 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.361.0016.2037
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 70.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE

10.02.12.365.0018.2242
MANUTENÇÃO CRECHE – MDE
4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE

3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 155.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

10.02.12.365.0018.2498
PGTO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CRECHE POR DETERM. JUDICIAL
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 100.000,00

11.01.23.122.0002.2059
MANUT DA SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 150.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.302.0023.2431
MANUTENÇÃO DO CENTRO MATERNO INFANTIL - CEMAI
3.3.90.34.00.00.00.00.0500
OUTRAS DESP PESSOAL DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 299.896,79
1002040- 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

13.01.08.122.0002.2120
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.30.00.00.00.00.0662
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.02.08.244.0008.2340
MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3.3.90.32.00.00.00.00.0662

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 71.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.244.0010.1653

REPASSE - EMENDA PARLAMENTAR 202441680004

3.3.90.30.00.00.00.00.0660

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.300,00

3110430 0001 EMENDA INDIVIDUAL Pedro Westphalen Nº 202441680004- Estr. Ser

13.06.08.244.0011.2488

MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

3.1.90.11.00.00.00.00.0660

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 11.000,00

0000214 1387-BLOCO GESTÃO PROGR.BOLSA FAMILIA E CADASTRO (IGD-PAB)

15.01.15.452.0031.2166

LIMPEZA PÚBLICA - LIXO DESTINAÇÃO FINAL

3.3.90.39.00.00.00.00.0500

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 350.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.04.122.0002.2466

MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ESPORTES

3.3.90.31.00.00.00.00.0500

PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP E OUTRAS.R\$ 40.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.33.00.00.00.00.0500

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 50.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.0500

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$50.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.04.131.0003.2467

DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

3.3.90.39.00.00.00.00.0500

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.27.812.0048.2508

AUXÍLIO/CONTRIBUIÇÕES E ENTIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS

3.3.50.41.00.00.00.00.0500

CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 100.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.27.812.0048.2509

APOIO ESPORTE AMADOR- SERVIÇO ARBITRAGENS

3.3.90.39.00.00.00.00.0500

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 60.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.27.812.0048.2510

PATROCÍNIO A EVENTOS

3.3.90.39.00.00.00.00.0500

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 198.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL.....R\$ 2.482.196,79

Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:

04.01.28.846.0000.3001

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS CÍVEIS, RPVS

3.3.90.91.00.00.00.00.0500

SENTENCAS JUDICIAIS.....R\$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

07.01.28.843.0000.3006

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

4.6.90.71.00.00.00.00.0500

PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO.....R\$ 473.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

07.01.28.843.0000.3007

ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA FUNDADA INTERNA

3.2.90.21.00.00.00.00.0500

JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO.....R\$ 1.000.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.15.451.0033.1563

OBRAS DE MELHORAMENTO E EXPANSÃO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00.00.00.00.0500

OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 63.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.782.0034.2015

CONSERVAÇÃO E MELHORIAS EM VIAS URBANAS

3.3.90.30.00.00.00.00.0500

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 75.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.04.122.0002.2469

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

4.4.90.52.00.00.00.00.0500

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.365.0018.2242
MANUTENÇÃO CRECHE - MDE
3.1.90.04.00.00.00.0500
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 405.000,00
1001020 0020-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.34.00.00.00.0500
OUTRAS DESP PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERC.....R\$ 100.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2473
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.04.00.00.00.0500
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 199.896,79
0000001 0001-RECURSO LIVRE
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – ASPS

13.02.08.244.0008.2338
MANUTENÇÃO DOS CRAS - CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00.00.0662
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 80.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.244.0010.1653
REPASSE - EMENDA PARLAMENTAR 202441680004
3.3.90.39.00.00.00.0660
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 2.300,00
3110430 EMENDA INDIVIDUAL Pedro Westphalen Nº 202441680004-Estr. Ser

13.04.08.244.0010.2349
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
3.3.90.39.00.00.00.0662
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 21.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.06.08.244.0011.2488
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
3.3.90.47.00.00.00.0660
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 5.000,00
0000214 1387-BLOCO GESTÃO Progr.BOLSA FAMILIA E CADASTRO (IGD-PAB)

3.3.90.49.00.00.00.0660
AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$ 5.000,00
0000214 1387-BLOCO GESTÃO Progr.BOLSA FAMILIA E CADASTRO (IGD-PAB)

3.3.90.92.00.00.00.0660
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$ 1.000,00



0000214 1387-BLOCO GESTÃO PROGR.BOLSA FAMILIA E CADASTRO (IGD-PAB)

17.01.27.812.0048.1614

REVIT E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00.00.00.0500

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 30.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 2.482.196,79

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 18 de outubro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração